



**Governo do Estado de São Paulo  
Companhia Docas de São Sebastião  
Conselho de Administração**

**ATA DE REUNIÃO**

**Nº do Processo:** 189.00000242/2023-10

**Interessado:** Conselho de Administração

**Assunto:** Ata Reunião Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião

**ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA (237ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO (REUNIÃO ORDINÁRIA), REALIZADA EM VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.** Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniram-se os Conselheiros de Administração: Arthur Luis Pinho de Lima, Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, Laís Vita Mercês Souza, Andrezza Rosalém Vieira, Mariana Uchôa e José Geraldo Siqueira Vantine. Iniciou-se a reunião em cumprimento à seguinte **Ordem do Dia:** **1. Movimentação operacional do Porto de São Sebastião. 2. Andamento dos processos de contratação de serviços de apoio. 3. Contencioso Trabalhista CDSS. 4. TAC 070/2013. 5. Imunidade Tributária. 6. Solicitação de recursos orçamentários suplementares. 7. Auditoria Interna. 8. Arrendamento da área do Porto SSB-01. 9. Renovação do Convênio de Delegação. 10. Concessão da balsa de travessias. 11. Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024/2025. 12. Ofício Circular CODEC nº 008/2024-SFP-12091. 13. Reajuste e revisão tarifária ANTAQ 2024 do Porto de São Sebastião (deliberação). 14. Informes Gerais. 15. Novos Cargos Comissionados CDSS (deliberação).** 1. Movimentação operacional do Porto de São Sebastião. Sr. Ernesto apresentou o resumo executivo sobre a movimentação de cargas até o dia 31 de agosto, totalizando 1.018.000 toneladas, o que representa um aumento de 48,5% em relação ao mesmo período do ano anterior. Considerando que o volume total movimentado em 2023 foi de 1.033.000 toneladas, espera-se que, com os três meses restantes, um novo recorde seja alcançado. Em termos de receitas, foram registrados R\$ 37.384.000, um aumento de 22,2% em comparação ao ano anterior. A taxa de ocupação do berço de atracação continua elevada, em 96% do tempo. Sr. Ernesto destacou que a apresentação completa contendo todos os dados estatísticos se encontram no SEI para consulta dos Conselheiros. 2. Andamento dos processos de contratação de serviços de apoio. Sr. Ernesto informou que foi assinado um contrato com o escritório de advocacia Sammarco, especializado nas áreas trabalhista, cível, pública, tributária e regulatória, no valor de R\$ 40.000 mensais. O contrato foi firmado em 4 de setembro e a reunião de *kickoff* está agendada para a próxima segunda-feira, dia 30 de setembro. Ele também destacou

o progresso na contratação de uma consultoria para a obtenção da Declaração de Cumprimento da Comissão Nacional de Segurança nos Portos e Vias Navegáveis - CONPORTOS. Após uma vistoria realizada pela CESPOTOS em junho nas instalações do Porto, foi identificada a necessidade dessa contratação. Um termo de referência já foi elaborado, contemplando todas as atividades relacionadas ao assunto, que seguirá para uma fase de cotação para a contratação da consultoria.

3. Contencioso Trabalhista CDSS. Sra. Sidneia informou que não houve alterações nos números do Contencioso Trabalhista em relação ao mês anterior.

4. TAC 070/2013. A Sra. Sidneia informou que o agendamento de uma audiência de conciliação relacionada ao processo do TAC 70/2013 não ocorreu devido à licença da Juíza titular da Vara de São Sebastião. A juíza substituta não considerou a causa madura para a audiência. A expectativa é que a Dra. Débora, Juíza titular, retorne até o final de setembro para agendar uma nova data em meados de outubro, visando dar celeridade ao processo. Sr. Ernesto esclareceu que o escritório Sammarco também colaborará nesta ação sobre o TAC 070/2013. Sra. Sidneia informou que aguardará o retorno da Juíza titular para agendar a audiência de conciliação.

5. Imunidade Tributária. Sra. Sidneia informou que a minuta da petição de processo em face da União está quase pronta. Sr. Ernesto acrescentou que o escritório Sammarco também vai colaborar neste processo.

6. Solicitação de recursos orçamentários suplementares. Sr. Ernesto lembrou que foi aprovada o envio de um ofício à SEMIL para a obtenção de recursos orçamentários adicionais, especialmente para a dragagem de manutenção e para honrar as execuções de ações judiciais trabalhistas, totalizando um valor aproximado de R\$ 18 milhões. O ofício foi enviado no dia 29 de agosto e, após tratativas ao longo de setembro, no dia 23, foi recebida a autorização da SEMIL para que fossem realizados os procedimentos para solicitação de R\$ 9.300.000. Com esses recursos, será possível realizar a dragagem de manutenção e aumentar o calado operacional do Porto. Serão realizadas três licitações: uma para a dragagem, uma para as batimetrias pré e pós dragagem e uma terceira licitação destinada ao monitoramento ambiental, que é rigorosamente exigido pelo IBAMA. A autorização do IBAMA para o monitoramento foi obtida após extensas negociações e múltiplas versões do plano conceitual. Sr. Ernesto mencionou que, devido ao valor estimado para a dragagem, que é de aproximadamente R\$ 7.000.000, essa proposta excede o limite de alçada da Diretoria Executiva e, portanto, precisará ser submetida à aprovação do Conselho. Por este motivo, foi solicitado ao Presidente do Conselho que, caso o processo esteja pronto antes da próxima reunião, uma reunião extraordinária seja convocada para a aprovação necessária, considerando a urgência do serviço e pelo fato de o exercício financeiro estar se encerrando. Os conselheiros expressaram concordância com a proposta de convocação de uma reunião extraordinária, caso o processo esteja devidamente preparado. Sr. Ernesto explicou que a dragagem é uma manutenção prevista para 30.000 m<sup>3</sup> de sedimentos e que, após essa execução, uma nova dragagem deve ser programada para meados de 2026. Sra. Mariana indagou sobre o licenciamento de uma nova área de bota-fora de sedimentos para a dragagem. Sr. Ernesto esclareceu que este processo foi incluído na proposta de orçamento de 2025, pois a área atual está perto de seu limite de capacidade devido à dragagem que será realizada. Ele ressaltou que a nova área deve ser licenciada junto ao IBAMA e que esse processo é longo e dispendioso.

7. Auditoria Interna. Sra. Orani informou que foi disponibilizado, via SEI, a versão definitiva do PAINT 2024, com a inclusão dos riscos inerentes das atividades definidas nesse documento, cuja aprovação ocorreu na 220ª reunião do CONSAD de 27/07/2023. Esclareceu que os trabalhos da

consultoria Russell Bedford já foram iniciados com a revisão dos documentos de governança e compliance, bem como também a auditoria na área de gestão ambiental com previsão de entrega do relatório para outubro. Informou, ainda, que o curso de capacitação de auditoria interna, gerenciamento de riscos e controle interno foi iniciado no último dia 24 e será ministrado mensalmente, finalizando em agosto de 2025. Este cronograma foi estabelecido a fim de facilitar a participação dos gestores. Em seguida, passou a palavra à Sra. Karin, da consultoria Russel Bedford, que explicou a metodologia de avaliação de riscos, detalhando os 11 processos prioritários para auditoria em 2024, destacando a importância do alinhamento com a legislação e as melhores práticas. A periodicidade das auditorias foi discutida, incluindo feedback para a diretoria e a necessidade de esclarecimentos sobre os riscos identificados. Sr. Vantine questionou o segundo item do PAINT que versa sobre “Qualificação dos Operadores Portuários”, sendo esclarecido que os trabalhos de auditoria servirão para confirmar se os requisitos e procedimento normativos estão sendo cumpridos. 8. Arrendamento da área SSB-01. Sr. Ernesto destacou que, no dia 19 de setembro, a diretoria da ANTAQ aprovou a abertura da consulta pública, estabelecendo um prazo de 15 dias para a equipe interna da ANTAQ realizar a publicação. A consulta pública permanecerá aberta por 60 dias, uma decisão acatada por toda a diretoria colegiada da agência reguladora. Enfatizou a necessidade de discutir o cronograma, ressaltando que a consulta pública geralmente é aberta por 30 dias, o que implica um acréscimo no cronograma anteriormente estabelecido. Com a abertura da consulta pública prevista para o início de outubro e seu término para o início de dezembro, ele expressou preocupação com a capacidade de receber e processar as contribuições e sugestões durante o período de recesso e férias, o que poderá atrasar a revisão da modelagem e os ajustes finais que devem ser enviados ao TCU. Sr. Ernesto mencionou sua conversa com Fernando Corrêa, da empresa INFRA S.A., que alertou sobre a possibilidade de um atraso significativo na liberação dos resultados da consulta pública pela ANTAQ, o que poderia atrasar o leilão para o final de 2025, situação que não é desejável. Ele destacou que o momento é oportuno para a Companhia, especialmente em face das recentes movimentações no mercado de contêineres, como a aquisição de 48% da Santos Brasil pela empresa francesa CMA CGM. Observou que a situação no Porto de Santos apresenta desafios que podem ser contornados se o Porto de São Sebastião se posicionar como uma alternativa viável. Portanto, a celeridade do processo se torna crucial para não perder essa oportunidade. 9. Renovação do Convênio de Delegação. Sr. Ernesto relatou que o processo de renovação está completamente instruído, contando com todos os pareceres técnicos e jurídicos necessários, tanto do Governo do Estado de São Paulo quanto do Ministério de Portos e Aeroportos. Recordou que, durante uma reunião anterior com o Governador Tarcísio e o Ministro dos Portos, foi solicitado que um evento solene fosse realizado em Brasília para a assinatura do termo aditivo ao Convênio de Delegação. Atualmente, a equipe está aguardando o convite formal do Ministro para a assinatura. Como o convênio é válido até 2032, não há urgência imediata, mas todos os trâmites estão prontos e apenas aguardando a manifestação do Ministério. Sr. Arthur complementou que o processo está atualmente na Casa Civil, aguardando despacho do Governador. 10. Concessão da balsa de travessias. O tema foi abordado sem a presença do Conselheiro representante da classe empresarial, Sr. Vantine, a fim de evitar conflito de interesse. Sr. Ernesto apresentou as tratativas que estão em andamento na SEMIL acerca do processo de concessão das balsas de travessia e suas implicações para as atividades do Porto de São

Sebastião. 11. Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024/2025. Sra. Adriana informou que, na última reunião, houve a aprovação para a assinatura do acordo coletivo, que estava condicionada à autorização formal da CPS. Esta autorização foi recebida nesta data e foi ratificado o que já havia sido acordado anteriormente. Além disso, foi comunicado que neste mês, setembro de 2024, será realizado o pagamento do reajuste salarial de 2,77%, que constará na folha de pagamento. Sra. Adriana esclareceu que, devido ao prazo exíguo, não será possível efetuar neste mês o pagamento do retroativo referente aos meses de maio a agosto, o que será pago integralmente no mês subsequente, outubro, mas o salário de setembro já incluirá o reajuste. 12. Ofício Circular CODEC nº 008/2024-SFP-1209. Sra. Adriana apresentou o ofício circular que aborda a vedação e as medidas de prevenção e detecção de nepotismo, bem como a responsabilização de servidores e agentes públicos na administração pública estadual direta e autárquica. 13. Reajuste e revisão tarifária ANTAQ 2024 do Porto de São Sebastião (deliberação). Sr. Ernesto explicou que a estrutura tarifária aprovada pela ANTAQ em 2020 foi criada para padronizar as tarifas cobradas pelos portos, permitindo um comparativo entre os mesmos e estabelecendo um preço teto. Comentou que a ANTAQ permite a atualização inflacionária a cada três anos, mas apontou que essa prática resulta em aumentos expressivos, que podem chegar a cerca de 30% no caso do Porto de São Sebastião. Foi informado que a proposta de atualização inflacionária foi encaminhada à ANTAQ em julho, com um relator designado, mas que o assunto ainda não havia sido pautado. Sr. Ernesto solicitou a pré-autorização do Conselho para aplicar os novos valores, conforme caderno tarifário constante do processo SEI, assim que a ANTAQ aprovar a atualização, explicando a complexidade do processo e a necessidade de agir rapidamente para não prejudicar os usuários do Porto. Os Conselheiros levantaram questões sobre a aplicação da proposta e sobre a atuação da ABEPH em relação a todos os portos públicos. Sr. Ernesto esclareceu que a ABEPH representa os portos públicos e que a busca por mudanças regulatórias é uma ação conjunta. Os aumentos das tarifas foram amplamente debatidos, com a preocupação de evitar impactos diretos e significativos aos usuários do Porto, especialmente após aumentos recentes. **Após as discussões, foi colocada em votação a proposta de autorização do novo caderno tarifário, que foi aprovada por unanimidade.** Sr. Arthur ressaltou a importância de avaliar o impacto das tarifas nas receitas do Porto e a necessidade de manter a autonomia em relação à regulação tarifária, especialmente considerando a alta taxa de ocupação e as receitas potenciais. 14. Informes gerais. Não houve assuntos tratados neste item. 15. Novos Cargos Comissionados CDSS (deliberação). O tema foi abordado sem a presença da Conselheira representante da classe trabalhadora, Sra. Mariana Uchôa, a fim de evitar conflito de interesse. Sr. Vagner apresentou a proposta de envio de documento à SEMIL sobre o assunto, no total de 14 cargos, sendo 11 novos cargos de livre provimento e 3 resultantes da regularização do quadro de funcionários, sendo estes resultantes de reintegração por decisão judicial e que já trabalham na CDSS. A proposta inclui a extinção de 9 cargos permanentes, sendo detalhadas as razões para essa extinção. Sr. Vagner explicou a importância de trazer todos os reintegrados para o quadro, garantindo que não haja divergências entre o quadro aprovado e o ocupado. Durante a discussão, Sr. Arthur e outros conselheiros fizeram perguntas e levantaram questões sobre os cargos de livre provimento e suas implicações, sendo atendidos de forma satisfatória. **O assunto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelo Conselho.** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual eu, Eliana de Fátima

Oliveira, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

São Sebastião, 26 de setembro de 2024

**ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA**  
Presidente do Conselho de Administração

**ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO**  
Conselheiro de Administração

**LAÍS VITA MERCÊS SOUZA**  
Conselheira de Administração

**ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA**  
Conselheira de Administração

**MARIANA UCHÔA**  
Conselheira de Administração

**JOSÉ GERALDO SIQUEIRA VANTINE**  
Conselheiro de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto Correa Sampaio, Diretor Presidente**, em 11/10/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Rosalém Vieira, Secretária Estadual de Desenvolvimento Social**, em 11/10/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GERALDO SIQUEIRA VANTINE, Usuário Externo**, em 11/10/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Uchoa, Assistente Técnico Portuário I**, em 11/10/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Luis Pinho de Lima, Secretário-Chefe da Casa Civil**, em 11/10/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Vita Mercês Souza, Secretária de Estado**, em 11/10/2024, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042700013** e o código CRC **E96E60ED**.